



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea

Tel.: (35) 3854 – 1319 CEP: 37175-000

Lei nº 2.256 de 22 de fevereiro de 2022.

## “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ILICINENSE DE TRIAGEM - ASSIT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O povo do Município de Ilicinea, Estado de Minas Gerais por seus legítimos representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, **NIRLEI CRISTIANI**, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a Associação Ilicinense de Triagem – ASSIT, com sede localizada neste município.

**Art. 2º.** Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

II – alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Ilicinea.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Ilicinea, 22 de fevereiro de 2022.

  
Nirlei Cristiani  
Prefeito Municipal

